INDICAÇÃO Nº /2021

"Indica ao Poder Executivo a instituir uma placa de honra ao mérito, a ser concedida anualmente a entidade ou cidadão Montemorense dos serviços prestados em prol aos nossos munícipes."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor para instituir uma placa de honra ao mérito, a ser concedia anualmente a entidade ou cidadão Montemorense dos serviços prestados em prol aos nossos munícipes.

Destacamos que será um título, uma homenagem a honra e o mérito a uma pessoa que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do município sem visar lucros ou interesses pessoais ou profissional que praticam o bem e pelo fato de prestarem serviços que auxilia o desenvolvimento local, e tornando-se especial.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 30 de março de 2021.

Valdirene Joandsin
Wal da Farmácia
Vereadora
PSL